

APROVADO
23/01/2026
POR UNANIMIDADE



PROJETO DE LEI DE Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de Alienação de bens/Ativos (Fonte 755).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

2040 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0004.1057 - AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 755.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parari, 12 de janeiro de 2026.

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ
FILHO:27251098415
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

Assinado de forma digital por
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ
FILHO:27251098415
Dados: 2026.01.13 09:58:17 -03'00'